

PORTARIA Nº 12.094, DE 08/02/2013.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº. 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº. 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Jamile Giacomini Trivelin Mattiuzzi	17317	01/02/2013 A 31/05/2013	843/2013

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora Jamile Giacomini Trivelin Mattiuzzi, Matrícula nº 17317, constante no Artigo 1º desta Portaria, compreendendo o período de 01/06/2013 a 30/07/2013, conforme Processo nº. 843/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal